

# “Cinderela”: do conto de fadas à realidade. Perspectiva sobre os maus-tratos infantis

**Dora Simões, Paulo Gama Mota, Eugénia Loureiro**

Departamento de Antropologia,  
Universidade de Coimbra, Portugal  
pgmota@ci.uc.pt

**Resumo** A violência infantil é um fenómeno dramático que afecta, de formas diversas, todas as sociedades, tradicionais ou desenvolvidas. O fenómeno tem vertentes psicológicas, sociológicas e económicas conhecidas, embora permaneça difícil de caracterizar. Uma abordagem evolutiva oferece um novo quadro conceptual que permite explicar algumas características dos maus-tratos infantis.

Este estudo aplica a hipótese de que a presença de um pai adoptivo constitui um importante factor de risco de ocorrência de violência infantil intrafamiliar (Daly e Wilson, 1988a e b), porque o parentesco entre pai/mãe adoptivo e criança é nulo, não havendo, evolutivamente mecanismos inibitórios da agressividade entre indivíduos não aparentados, como os que existem entre parentes. A amostra incluiu 100 crianças maltratadas, diagnosticadas no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, em 2002 e 2003, com idades compreendidas entre os 0 e os 16 anos. Os resultados sugerem haver maior propensão para a violência nas famílias reconstituídas, destacando-se a figura masculina como principal agressor. A violência atingiu crianças de todas as idades e sexos, sendo mais frequente o abuso sexual em raparigas com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos.

**Palavras-chave** Maus-tratos infantis; violência familiar; investimento parental; vinculação parental; solicitude parental.

**Abstract** Child abuse is a dramatic phenomenon affecting in different ways all societies, being traditional or developed. Psychological, sociological and economic perspectives are known, although it remains difficult to characterize. An evolutionary approach provides a new conceptual framework allowing for an explanation of some relevant characteristics of child abuse and violence.

This study tests the hypothesis that the presence of an adoptive parent is an important risk factor of children intra-familiar maltreatment (Daly e Wilson, 1988a and b) as kinship between stepparent and children is absent, with aggressiveness inhibitory mechanisms being absent, unlike between parents and their offspring.

Our sample included 100 cases of maltreated children, diagnosed by the Institute of Legal Medicine of Coimbra in 2002 and 2003 with ages between the 0 and the 16 years from the Center of the country. The results suggest that there is propensity for more violence in the reconstituted families, while the masculine element stands out as main aggressor. Violence hit victims of all ages and sexes, being more frequent in females between the 10 and 16 years, which suffered sexual abuses, generally severe.

**Key words** Child abuse; parental investment; parental attachment; family violence.

## Introdução

A família desempenha um papel fundamental na vida da criança, quer no seu desenvolvimento, quer na sua socialização. Durante muito tempo vigorou a convicção de que ela se caracterizava apenas pela promoção de afectos e bem-estar entre os seus membros. Uma leitura atenta da história demonstra que, esta concepção positivista da família é uma construção recente no plano social e fruto de um período histórico específico (Almeida *et al.*, 2001).

Alguns estudos recentes sugerem também que é na família que a experiência de violência é mais frequente (Costa e Duarte, 2000; Almeida *et al.*, 2001). A questão do conflito intrafamiliar, particularmente a violência sobre a criança, não é recente, nem é um factor que distinga as sociedades do presente das do passado, nem as ditas ocidentais, das restantes. São na realidade situações que estavam camufladas devido ao universo privado da família, sendo este um poderoso entrave metodológico (Almeida *et al.*, 2001). O conceito de mau-trato nunca representa um juízo neutro na medida em que implica sempre um conjunto de valores, normas culturais, crenças e estilos de vida subjacentes a determinado período histórico que são socialmente mediados.

A teoria evolutiva fornece um enquadramento teórico que ajuda a explicar o fenómeno do conflito intrafamiliar e a ocorrência das diversas formas de violência sobre a criança e sobre outros elementos não relacionados biologicamente no seio familiar. A teoria prevê que os comportamentos altruístas parentais dirigidos à descendência, sob a forma de protecção e de recursos, visem a maximização da aptidão parental (Dawkins, 1976). Esse

investimento tende a variar entre os sexos. Os laços de parentesco podem actuar como um factor que reduz a conflitualidade e favorece o investimento parental. Verifica-se também um conflito de interesses entre pais/filhos relativamente à quantidade de investimento realizado pelos progenitores em cada descendente (Trivers, 1974), que procura garantir o máximo de recursos possíveis para si, ao passo que os progenitores beneficiam duma distribuição mais equitativa do seu investimento.

Numa perspectiva evolutiva, o grau de parentesco entre os elementos do agregado familiar é relevante, pelo que se torna imperioso distinguir a violência familiar envolvendo membros ligados por laços sociais e outros por laços biológicos (Trivers, 1974; Daly Wilson, 1988b). Nessa medida, quando confrontados com a necessidade de decidir em quem investir parentalmente, espera-se que os adultos dirijam esse investimento para os seus descendentes biológicos em detrimento dos descendentes de outros indivíduos (Moller, 2000).

O fenómeno da prática de infanticídio, para além do crime e da reprovação moral, não pode ser olhado de forma descontextualizada, uma vez que reflecte com frequência problemas morais, sociais e culturais de uma sociedade (Salzedas, 1992; Rodrigues, 1997). Também, o momento em que a criança passa a ser considerada como ente social, e conseqüentemente membro de uma sociedade, tende a variar entre sociedades (Salzedas, 1992). Naquelas que apresentam elevada mortalidade, esse estatuto é adquirido tardiamente, o que determina uma avaliação moral distinta dos actos de violência, ou mais frequentemente de negligência, praticados contra crianças.

### *Síndrome de Cinderela*

A história da Cinderela é uma das mais ubíquas, uma vez que existem versões desta narrativa em inúmeras culturas. Esta ubiquidade pode espelhar um traço cultural humano persistente: a hostilidade das madrastas e padrastos relativamente frequente sobre as crianças, o que mostra bem a relação negativa entre os pais não biológicos e os filhos provenientes de outro casamento.

De acordo com a predição de Daly e Wilson (1988b), a solicitude parental deverá ser discriminativa em relação à contribuição genética dos descendentes para os interesses reprodutivos dos pais. Assim, os maus-tratos em geral, e a mortalidade infantil em particular, ocorrem em crianças com idades precoces (0-5 anos). Tal é válido para os casos de famílias naturais,

ou seja, com ambos os pais biológicos, e reconstituídas, isto é, com apenas um progenitor biológico (Daly e Wilson, 1988a; Tooley *et al.*, 2006). Os resultados de vários estudos (Daly e Wilson, 1988a e b; Daly e Wilson, 1994; Tooley *et al.*, 2006) revelam que a ocorrência de violência sobre a criança é proporcionalmente muito superior em famílias com apenas um progenitor biológico. Ter um progenitor adoptivo parece ser o maior factor de risco de maus-tratos até hoje descoberto (Daly e Wilson, 1988b).

### *Síndrome de Lolita*

O abuso sexual infantil confronta-nos com um vasto campo de circunstâncias e definições, pois o entendimento quer da conduta sexual, quer da maturidade sexual difere com o contexto, o que nos impõe uma análise crítica e cuidadosa. Como se sabe, a problemática há muito que nos invadiu. Basta recordar o recente caso Casa Pia em Portugal. O abuso sexual tende a ser perpetrado maioritariamente por elementos do sexo masculino, sendo as vítimas predominantemente, mas não exclusivamente, femininas com um pico etário cerca dos 12-14 anos (Welham, 1990).

Neste artigo abordamos a violência infantil, procurando testar hipóteses evolutivas sobre a sua ocorrência e causas. Para tal, analisámos a influência do efeito do parentesco e do tipo de família na prática de maus-tratos infantis, bem como, as características do agressor, da criança vítima de violência, assim como o tipo e a gravidade do mau-trato. Considera-se violência infantil, para este efeito, todas as formas de maus-tratos, violência parental ou abuso infantil. Há certamente outras formas de violência, englobando a negligência, o abandono, ou a violência psicológica que, pela sua natureza, são mais difíceis de detectar e de registo muito menos frequente. Procuraremos determinar até que ponto o parentesco tem um efeito significativo na predição da violência sobre crianças. Um conjunto de previsões sobre as condições de ocorrência da violência sobre crianças é possível:

1 – Os indivíduos estão mais predispostos a investir na sua própria descendência ou em crianças aparentadas, do que em crianças com as quais não possuem parentesco;

2 – O mecanismo psicológico inerente ao investimento diferencial parece ser a solicitude parental, com os pais biológicos a apresentar maior solicitude do que os pais não biológicos;

3 – Espera-se, assim, que a incidência de comportamentos violentos seja maior em famílias reconstituídas, onde os elementos responsáveis pela criança não são directamente aparentados.

## **Material e métodos**

O estudo inclui uma amostra total de 100 crianças maltratadas, diagnosticadas no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, nos anos de 2002 e 2003, com idades compreendidas entre os 0 e os 16 anos, oriundas da Região Centro do país.

Inicialmente procurou-se obter dados junto de algumas instituições oficiais da região Centro, em particular junto das Comissões de protecção de menores, que identificam, acompanham e encaminham situações registadas de potencial violência sobre menores. Contudo, devido à natureza confidencial dos processos e, em particular, à burocracia no acesso aos dados, incluindo as limitações de recursos humanos, não foi possível obter quaisquer dados junto dessas instituições. Outra condicionante na recolha, mas inerente aos processos, resulta do facto de os registos se encontrarem, de uma forma geral, muito incompletos para o tipo de variáveis que se pretendia utilizar no presente estudo.

Metodologicamente, é necessário partir de um conceito abrangente de mau-trato, tendo em conta que, sob a mesma palavra, podem estar ocultadas tendências, contextos ou processos de mau-trato muito diversos. Resta acrescentar que o que captamos nas dinâmicas familiares, de forma filtrada, se traduz mais na visibilidade do que na realidade do problema dos maus-tratos a que as crianças estão sujeitas.

A recolha de dados incidiu sobre quatro domínios de modo a contextualizar e caracterizar o mau-trato:

1. Grupo doméstico de pertença da criança – cujo objectivo era recolher informações sobre a composição e a dimensão do grupo doméstico, as características socioprofissionais dos indivíduos que compõem o agregado, a posição da criança na fratria e a situação conjugal dos progenitores.
2. Perfil do agressor – incluindo dados sociobiográficos, que permitissem perceber a presença de alguma relação de parentesco com a criança,

- se era portador de “handicap” físico ou mental e finalmente se consumia substâncias (álcool/droga).
3. Perfil da criança – dados referentes à sua biografia, presença ou ausência de “handicap” e dados alusivos à gravidez.
  4. Gravidade do mau-trato – tipo de mau-trato perpetrado e sua gravidade com base na classificação proposta por Canha (2003).

Consideraram-se famílias nucleares aquelas em que os adultos responsáveis pela criança eram seus ascendentes directos (pais biológicos e/ou avós). As famílias monoparentais correspondem a crianças a viverem apenas com um dos progenitores ou um dos avós. As famílias reconstituídas referem-se aos casos em que a criança vivia com dois adultos, sendo apenas um seu parente directo.

### **Análise estatística**

A consistência interna dos dados foi analisada usando alpha de Cronback, tendo-se registado valores aceitáveis para todas as escalas utilizadas (alpha =0.6904).

Realizou-se uma análise descritiva que permitisse através da tabela de frequências perceber as características gerais da amostra. Para o teste das hipóteses, realizaram-se testes de aderência ( $\chi^2$ ), comparando os valores esperados para a população total da Região Centro<sup>1</sup> com os valores observados nesta amostra. Efectuaram-se também testes de Mann-Whitney para a comparação de duas amostras independentes, testes de Kruskal-Wallis para comparar mais de dois grupos, com teste à posteriori de Tukey.

### **Resultados**

Na amostra predominavam famílias do tipo nuclear: ocorreram 47 casos de maus-tratos em famílias nucleares e 15 em famílias reconstruídas. Contudo, quando comparamos essas ocorrências, tendo em consideração as

---

<sup>1</sup> Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2001 (Resultados Definitivos).

proporções dos dois tipos de famílias da Região Centro (Tabela 1), a partir dos dados de recenseamento, verifica-se que a criança corre significativamente maior risco de mau-trato em famílias reconstituídas ( $p = 0,004$ ; as famílias reconstituídas representam 11,5% do total).

**Tabela 1.** Comparação do número de casos de maus-tratos em famílias do tipo nuclear e reconstituído da amostra com os valores observados nestes tipos de famílias na população da Região Centro (Teste de aderência  $\chi^2 =$  Qui-quadrado;  $p =$  significância; g.l. = graus de liberdade).

	Maus-tratos	Dimensão da população	$\chi^2$	g.l.	p
Família Nuclear	47	324144	8,14	1	0,004
Família Reconstituída	15	42396			

## Perfil do agressor

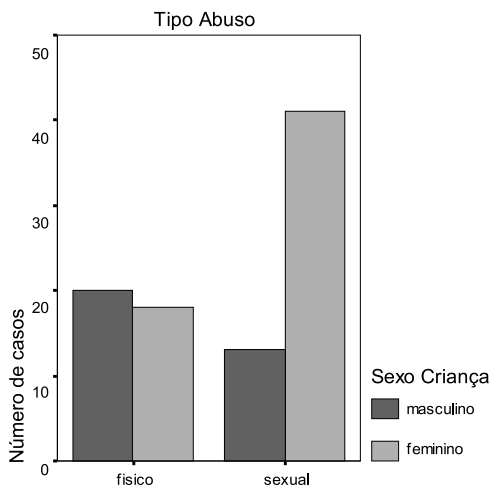
Verificou-se que os elementos do sexo masculino constituíram muito significativamente os principais perpetradores de maus-tratos (Homens= 92, Mulheres = 8;  $\chi^2 = 68,9$ , g.l. = 1,  $p < 0,001$ ), independentemente do tipo de família considerada. Esta é uma característica que se manteve quando se consideraram as famílias nucleares separadamente (Pai = 36, Mãe = 6;  $\chi^2 = 20,02$ , g.l. = 1,  $p < 0,001$ ).

Nas famílias reconstituídas, todos os 15 casos de agressão detectados foram praticados por elementos do sexo masculino, dos quais 7 foram perpetrados por padrastos. Não se registaram casos de agressões perpetradas por madrastas.

## Perfil da criança

Registou-se uma predominância de maus-tratos dirigidos a raparigas (67% raparigas e 33% rapazes). Os maus-tratos tenderam a verificar-se em todas as idades, embora sejam mais frequentes no grupo etário dos 10 aos 16 anos (62%), seguindo-se o grupo dos 6 aos 9 anos (21%). A distribuição do tipo de maus-tratos também apresenta uma assimetria clara entre os sexos das crianças vítimas (Figura 1). Observou-se uma clara diferença ( $X^2 = 7,91$ , g.l. = 1,  $n = 92$ ,  $p = 0,008$ ) no tipo de abuso relativamente ao sexo

da criança. Ambos os sexos sofreram um nível semelhante de abusos físicos, mas registou-se uma quantidade muito superior de abusos sexuais dirigidos a raparigas. As raparigas são as principais vítimas deste mau-trato.



**Figura 1.** Relação entre o sexo da criança e tipo de mau-trato (físico ou sexual).

### Gravidade dos maus-tratos

Os maus-tratos mais frequentes foram de tipo 3 que englobam fracturas, queimaduras, abuso sexual, rejeição e abandono. Dos 100 casos recolhidos, 73% apresentaram um quadro clínico grave (tipo 3), 26% de gravidade moderada (tipo 2) e 1 % de gravidade ligeira (tipo 1). Verificou-se que o número de irmãos, a idade da criança à data do mau-trato, a sua posição na fratria ou o grau de parentesco do agressor não revelaram qualquer correlação significativa com a gravidade do mau-trato infligido à criança (Tabela 2). A ocorrência de violência conjugal, bastante persistente (identificada em 20 de 28 casos) também não se encontra relacionada com a gravidade dos maus-tratos (Mann-Whitney  $U = 75,0$ , g.l. = 27,  $p = 0,91$ , exact sig.). Contudo, verificou-se que o mau-trato é mais grave nas situações de co-residência com o agressor (Mann-Whitney  $U = 793,0$ , g.l. = 88,  $p = 0,042$ , exact sig.).



**Tabela 2.** Relação entre gravidade do mau-trato e o número de irmãos, a idade da criança na altura do mau-trato, a sua posição na família, e o grau de parentesco do agressor ( $r_s$  = coeficiente de correlação de Spearman,  $N=128$ ,  $p$  = probabilidade).

	Nº Irmãos	Idade Criança	Fratria	Parentesco Agressor
$r_s$	0,0	0,09	-0,07	-0,104
$p$	0,9	0,32	0,41	0,24

## Discussão

A família como agente de socialização e desenvolvimento deve proporcionar uma formação equilibrada às crianças e jovens, bem como a sua normal integração no seio da sociedade. O grupo doméstico, isto é, o tipo de família e a dinâmica familiar em que a criança está inserida constitui um factor muito importante para a sua integridade física e psíquica.

Os resultados deste estudo indicam claramente que o mecanismo de solicitude parental funciona de forma discriminativa, havendo maior investimento dirigido a crianças aparentadas. De facto, a violência e maus-tratos sobre crianças é proporcionalmente muito mais frequente nas famílias reconstruídas que nas famílias nucleares. Os agressores são quase exclusivamente do sexo masculino, independentemente do tipo de família. A distribuição do tipo de maus-tratos também apresenta uma assimetria clara entre os sexos das crianças vítimas. A violência física tem uma incidência semelhante entre os sexos, mas a violência de carácter sexual é muito mais frequente sobre as crianças do sexo feminino. Os dados da constituição e características das famílias não estão relacionados com a gravidade de maus-tratos, não permitindo explicar a sua distribuição. Exceptua-se a proximidade do agressor: o mau-trato é muito mais grave nas situações de co-residência com o agressor, independentemente do grau de parentesco.

Os resultados deste estudo confirmam a hipótese de Daly e Wilson (1988b), de que as crianças cujo grupo doméstico é reconstituído são os principais alvos de maus-tratos e abusos. As famílias em que está presente um elemento não aparentado (padrasto ou madrasta) têm uma maior incidência de violência do que aquelas onde ambos os elementos são pais biológicos. Segundo a hipótese evolutiva, tal deve-se ao facto de o investimento parental depender do grau de parentesco entre adultos e crianças. Contudo,

a violência em famílias reconstruídas é principalmente atribuída aos homens, independentemente de serem padrastos ou pais. Deste modo, a explicação para este comportamento pode residir tanto na presença directa do padrasto, como na ausência ou negligência dos cuidados parentais de protecção da criança.

A mãe e a madrasta, ao contrário do que acontece noutros estudos, não aparecem de forma evidente como figuras agressivas. Alguns trabalhos destacam ambos os progenitores, independentemente do sexo, como agressores (Almeida *et al.*, 2001; Canha, 2003).

A hipótese mais plausível para a ocorrência de maus-tratos sobre as crianças parece residir num efeito colateral relacionado com a ausência de laços de vinculação estabelecidos desde o nascimento que deveria induzir a fenómenos de inibição da agressão relativamente à progénie. A acrescentar, parece haver, por alteração das condições sociais, uma desregulação desse mecanismo de inibição, mesmo nos progenitores biológicos.

A distribuição do mau-trato pelo sexo das crianças maltratadas revelou-se claramente assimétrica, sendo as raparigas as principais vítimas de mau-trato com o risco mais elevado a corresponder à faixa etária dos 10 aos 16 anos. Estes resultados não são completamente concordantes com outros estudos (Daly e Wilson, 1988a; Almeida *et al.*, 2001; Canha, 2003) que encontraram maior expressão em idades mais precoces (< 5) e em ambos os sexos. Os resultados não são também inteiramente comparáveis, porque neste estudo não foi possível considerar os casos de violência extrema conducentes à morte da criança. E estas situações tendem a ser particularmente mais frequentes antes dos 5 anos de idade (Daly e Wilson, 1994). Esta poderá ser a explicação para a discrepância de resultados relativos à menor incidência de casos de violência em crianças mais pequenas reportada neste estudo.

Enquanto que ambos os sexos sofrem abusos físicos, as raparigas são alvos preferenciais de abusos sexuais. Sendo que esta faixa coincide com o período do desenvolvimento dos caracteres sexuais secundários e com a idade da menarca (Welham, 1990).

Tendo como base os critérios de classificação da gravidade clínica elaborados por Canha (2003), os resultados deste trabalho destacaram o mau-trato de tipo 3 que aparece relacionado com a co-residência do agressor. Este facto reforça a ideia de que o mau-trato ocorre “dentro de portas”.

## **Violência parental**

Os dados evidenciam que o agressor, de uma forma geral, é do sexo masculino, em todos os tipos de famílias, particularmente em famílias reconstituídas e nucleares. A razão pela qual os registos evidenciam o sexo masculino como principal agressor pode dever-se também a mecanismos psicológicos e a factores sociais/culturais. Em espécies como a nossa, em que o investimento na descendência é elevado e prolongado, a vinculação parental e consequentemente a percepção da razão custos/benefícios pode ser discriminativa se a paternidade, por exemplo, não estiver assegurada (Burgess e Drais, 1999; Moller, 2000).

Por outro lado, apesar do discurso vigente, o sistema familiar que ainda persiste, caracteriza-se, na maioria dos contextos, por um sistema patriarcal, em que o elemento masculino é o detentor dos papéis dominantes e do poder de decisão familiar (Costa e Duarte, 2000). A natureza da relação de pais-filhos, por exemplo, em termos de simetria ou assimetria da autoridade, de valores pedagógicos, de inculcar regras e disciplina (Almeida *et al.*, 2001), não pode desligar-se da natureza da dinâmica familiar e do estabelecimento de relações de poder.

A violência parental sobre crianças é difícil de explicar evolutivamente porque se trata de uma acção que conduz à diminuição da aptidão do indivíduo que a pratica, já que é dirigida aos seus próprios descendentes. Daly e Wilson (1998) sugerem que tal pode ser interpretado como uma forma de não investimento nesses descendentes, por solicitude parental discriminativa. Em outros animais, os progenitores investem mais em certos descendentes – os primeiros numa ninhada – chegando a deixar morrer alguns, por redução ou total corte dos cuidados parentais (Drummond *et al.*, 1986; Clutton-Brock, 1991). Deste modo, a falta de investimento em alguns descendentes poderia conduzir, em situações extremas, a casos de abandono, violência e eventual morte (Volland, 1988). Segundo Daly e Wilson (1998), essa violência deveria ser mais frequente nos primeiros tempos de vida e reduzir-se com a idade das crianças, porque, à medida que o tempo passa, aumenta o investimento realizado pelos progenitores nesses descendentes.

Temrin *et al.* (2000) referem, num estudo realizado na Suécia, que não se regista uma maior incidência de maus-tratos em famílias reconstituídas ou monoparentais, contrariando a hipótese de Daly e Wilson. Os autores sugerem que a menor incidência de maus-tratos em crianças de menor idade

pode dever-se à particularidade de haver uma taxa muito baixa de crianças não desejadas, o que estará relacionado com uma longa tradição de abortos legais na Suécia e na ampla aceitação social da sua prática.

A desregulação dos mecanismos inibitórios de comportamentos agressivos entre parentes próximos pode ser o resultado, como já foi referido, de alterações das condições sociais ou constrangimentos ambientais. Várias circunstâncias ecológicas, como a estabilidade económica, a disponibilidade de recursos, em termos quantitativos e qualitativos, podem ter efeito na percepção da razão custos/benefícios e influenciar o investimento parental. Deste modo, situações de instabilidade económica e social em que os recursos são insuficientes, como em caso de pobreza, associadas a camadas com pouca formação parecem ser indicadores de conflito de interesses dentro da família, mas não é uma condição *sine qua non* para diminuir o investimento parental e conduzir aos maus-tratos infantis (Burgess e Drais, 1999). É tendo em consideração, uma possível desregulação dos mecanismos inibitórios da agressão, com consequências no investimento e solicitude parental, que se pode explicar a prevalência da violência para com a prole. Contudo, esta violência parental pode estar mascarada por questões como a paternidade extra-par e outras que as estatísticas não revelam. É claro que os comportamentos sofrem igualmente influência dos padrões familiares em que se inserem, pois a família desempenha também um importante papel na transmissão de modelos comportamentais.

Um problema sempre presente em estudos populacionais refere-se à natureza dos dados e à sua adequabilidade e representatividade. As dificuldades encontradas na obtenção de amostras suficientemente significativas, por falta de estruturação da informação, ou por insuficiência de recolha de dados relevantes, associadas ao receio de fornecer informação sensível, ainda que para estudos científicos, limitaram a dimensão da amostra e poderá incluir enviesamentos importantes, que uma recolha mais ampla e baseada em registos melhor estruturados poderia superar.

Em resumo, os nossos resultados suportam a hipótese evolutiva de que os maus-tratos a crianças em ambiente familiar tendem a ser mais frequentes em famílias em que um dos parentes não é biologicamente relacionado com as crianças. Os resultados, por outro lado, ao não incluírem casos de infanticídio, dadas as características da amostra, apontam para formas de violência, e de violência sexual, incidindo sobre crianças mais velhas e adolescentes.

Os maus-tratos mais graves ocorrem em situação de co-residência com o agressor, que tende a ser do sexo masculino.

## Bibliografia

- Almeida, A.; André, I.; H., A. 2001. *Os maus tratos às crianças em Portugal*. Lisboa, Instituto de Ciências Sociais/Centro de Estudos Judiciários.
- Burgess, R.; Draais, A. 1999. Beyond the “Cinderella effect”: life history theory and child maltreatment. *Human Nature*, 10(4): 373-398.
- Canha, J. 2003. *Criança maltratada – o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação, estudo prospectivo de 5 anos*. Coimbra, Quarteto Editora.
- Clutton-Brock, T. H. 1991. *The evolution of parental care*. Princeton, Princeton University Press.
- Costa, M.; Duarte, C. 2000. *Violência familiar*. Porto, Âmbar Editora.
- Daly, M.; Wilson, M. 1988a. Evolutionary social psychology and family homicide. *Science*, 242(4878): 519-524.
- Daly, M.; Wilson, M. 1988b. *Homicide*. Hawthorne, Aldine de Gruyter.
- Daly, M.; Wilson, M. 1994. Some differential attributes of lethal assaults on small children by stepfathers versus genetic fathers. *Ethology and Sociobiology*, 15: 207-217.
- Daly, M.; Wilson, M. 1998. The evolutionary social psychology of family violence. *In: Crawford, C.; Krebs, D. L. (eds.). Handbook of evolutionary psychology*. Mahwah, New Jersey, Lawrence Erlbaum Associates: 431-456.
- Dawkins, R. 1976. *The selfish gene*. Oxford, Oxford University Press.
- Drummond, H.; Gonzalez, E.; Osorno, J. L. 1986. Parent-offspring cooperation in the Blue-Footed Booby (*Sula-Nebouxii*) – social roles in infanticidal brood reduction. *Behavioral Ecology and Sociobiology*, 19(5): 365-372.
- Moller, A. P. 2000. Male parental care, female reproductive success, and extrapair paternity. *Behavioral Ecology*, 11(2): 161-168.
- Rodrigues, E. 1997. Menores em risco: que família de origem. *In: Benites, C.; Rodrigues, E.; Garrinhas, P. (eds.). Crianças em risco*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Salzedas, E. 1992. Infanticídio. *Antropologia Portuguesa*, 9/10: 93-106.
- Temrin, H.; Buchmayer, S.; Enquist, M. 2000. Step-parents and infanticide: new data contradict evolutionary predictions. *Proceedings of the Royal Society of London B*, 267(1446): 943-945.

- Tooley, G. A.; Karakis, M.; Stokes, M.; Ozanne-Smith, J. 2006. Generalising the Cinderella Effect to unintentional childhood fatalities. *Evolution and Human Behavior*, 27(3): 224-230.
- Trivers, R. L. 1974. Parent-offspring conflict. *American Zoologist*, 14: 249-269.
- Voland, E. 1988. Differential infant and child mortality in evolutionary perspective: data from 17<sup>th</sup> to 19<sup>th</sup> century Ostfriesland (Germany). In: Betzig, L.; Borgerhof-Mulder, M.; Turke, P. W. (eds.). *Human reproductive behaviour: a darwinian perspective*. Cambridge, Cambridge University Press: 253-262.
- Welham, C. 1990. Incest: an evolutionary model. *Ethology and Sociobiology*, 11: 97-111.

Artigo recebido a 24 de Março de 2007 e aceite a 15 de Maio de 2007.